



Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada **387694**

Classificação  
**0502/02**

Data  
**11/02/14**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /XI ( .ª)
- PERGUNTA Número **2399**/XI ( **2** .ª)

Expeça-se
Publique-se
<b>15/2/14</b>
O Secretário da Mesa <i>Accorrei</i>

**Assunto:** Ausência de funcionamento do sistema de vigilância da costa – Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC)

**Destinatário:** Ministério da Administração Interna

*Por determinação do PSD/AR, 11.2.14  
Por determinação de SECP/AR, 11.2.14  
Sr. Secretário da Mesa*

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República

**11.2.14**

*luis*

O Ministério da Administração Interna lançou um concurso, por convite, em 2007, para a aquisição de novos equipamentos – radares – de vigilância costeira.

O concurso teve diversos percalços, tendo sido sistematicamente incumpridos os prazos e a respectiva adjudicação dos equipamentos, e foi, finalmente, concluído o processo concursal, com a adjudicação e assinatura do contrato, em 24 de Julho de 2009.

O PSD, desde o início deste processo, tem vindo a alertar o Governo para os diversos problemas que colocavam em risco a eficácia da vigilância costeira e respectivas consequências para a segurança nacional. Importando também referir que Portugal tem especiais responsabilidades neste campo, no âmbito da segurança da fronteira externa marítima europeia, nomeadamente na costa atlântica e na costa mediterrânica.

Antes de mais, não foi devidamente assegurada a transição entre o antigo sistema de vigilância costeira (LAOS) e o novo (SIVICC), o que resultou na desprotecção da costa portuguesa em termos de vigilância com radares, tendo sido a Unidade de Controlo Costeiro da GNR a fazê-lo com recurso a “binóculos”.

Já em 2008, o então secretário-geral do Sistema de Segurança Interna (SSI), Conselheiro Mário Mendes, admitia recorrer às Forças Armadas para reforçar a Unidade de Controlo Costeiro (UCC) da GNR na segurança da costa portuguesa. Em declarações à comunicação social, o Conselheiro Mário Mendes declarava, então, ser "unanimemente reconhecida a sensibilidade da fronteira marítima no que toca a ameaças à segurança nacional". Face a estas notícias e afirmações públicas, o então Secretário de Estado da Administração Interna, José Magalhães, veio declarar que tudo estava bem na vigilância costeira, e que as notícias vindas a público eram, nas suas palavras, “apocalípticas” e infundadas...

Passados três anos, somos novamente confrontados com notícias que nos dão conta que o novo sistema de vigilância costeira ainda não está a funcionar e foram, entretanto, desligados todos os radares do antigo sistema. Ou seja, dos 28 equipamentos previstos, só dois estarão em funcionamento!

Face exposto, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e da alínea d) do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do Ministério da Administração Interna:

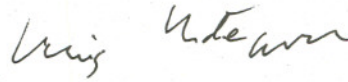
**- Qual é a situação actual – e real – do sistema nacional de vigilância costeira?**

- Quais as razões para não estarem operacionais os radares que integram o SIVICC e quais os meios alternativos accionados para executar as operações de vigilância costeira?

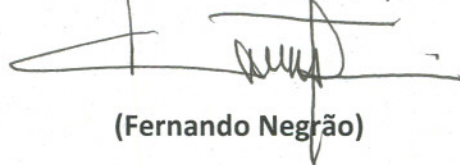
- Por último, quando é que se prevê o pleno funcionamento do novo Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC)?

Palácio de São Bento, 14 de Fevereiro de 2011.

Os Deputados,



(Luís Montenegro)



(Fernando Negrão)